



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 131/2023**

CERTIFICADO QUE

o Documento de Nº Dec nº 131/2023  
foi publicado nesta data no mural da  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 28/03/2023

Responsáveis \_\_\_\_\_

HP

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**


O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 30 da Lei Municipal nº 1.478/2022, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de Março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Cleber Trenhago  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 131/2023

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS

**Projeto / Atividade/Operação Especial: 2.715 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE**

Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado
3.1.90.94 Indenizações e restituições trabalhistas	R\$ 0,0	0001 – Recurso Livre	0031 – FUNDEB. de Manut. e Desenv da educação básica	R\$ 0,00